



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 909 a 2009
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Funcionário Mat. 145761

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	0,00	5.800.000,00
				0,00	5.800.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100732.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	800.000,00	0,00
2504	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	5.000.000,00	0,00
				5.800.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 5.800.000,00





Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA Nº 006/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista, em seu art. 81, como também as Leis Municipais, n.º 421/87, 695/1993, e o Decreto Municipal nº 20.707/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Srª. Iara Amaral Matins, matrícula 07.02601-0, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESEP, podendo assinar todos e quaisquer documentos, a partir do dia 08/09/2021 até o dia 12/09/2021, em substituição ao Secretário Srº. Luís Paulo Sousa Santos, matrícula 245460, que estará em viagem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos, 02 de setembro de 2021.

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 245460

DECRETO

DECRETO Nº 21.369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	5.800.000,00
				0,00	5.800.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100732.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	800.000,00	0,00
2504	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	5.000.000,00	0,00
				5.800.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 5.800.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 09/09/2021 ATÉ 09/09/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
BIA8555	687400	01/09/2021 19:24:16	54521	AVENIDA FRANKLIN FERRAZ	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CFL6466	1141082	02/09/2021 10:02:00	54790	PRACA BARAO DO RIO BRANCO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CST9200	1760507	25/08/2021 12:31:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CWF4D21	687395	01/09/2021 12:10:51	57380	AVENIDA CONTORNO GUANABARA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DBS3J11	1285081	26/08/2021 17:20:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DLY5869	1760554	27/08/2021 06:07:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DNB2433	1760555	27/08/2021 06:21:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16

dom.pmvc.ba.gov.br